



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR RUBENS ANGELIN DE VARGAS
BANCADA PSD

MENSAGEM LEGISLATIVA N° - -/2025

SENHORES VEREADORES;
SENHORA VEREADORA:

Ao cumprimenta-los respeitosamente apresento projeto lei em conformidade com disposto na Lei Orgânica do Município em especial o Art. 12 que disciplina ser competência dos vereadores:

Art. 12. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte

XX - ao reconhecimento de utilidade pública de pessoa jurídica de direito privado, nos termos da lei.

A ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA, TECNOLOGICA, CULTURAL, ESPORTIVA, E RECREATIVA DE CANGUÇU E ARREDORES – AATCERCA – CNPJ 12.018.508/0001-04, registrada em 01/04/2010, constituída em 15/08/2009, teve como primeiro presidente: Marcos Eugênio Siqueira Schwab, inicialmente direcionou suas atividades a pesquisa e valorização da colonização pomerana e a promoção da KoliniFest, no Herval – 2º distrito, a divulgação de novas tecnologias voltadas a produção rural e ao esporte atualmente os trabalhos de pesquisa e valorização da cultura permanecem.

Atendidos todos os requisitos para o reconhecimento, apresento incluso projeto de lei que: **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA, TECNOLOGICA, CULTURAL, ESPORTIVA, E RECREATIVA DE CANGUÇU E ARREDORES – AATCERCA – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS** solicitando apoio dos nobres pares.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes
Canguçu/RS, novembro de 2025.

RUBENS ANGELIN DE VARGAS
Vereador – Bancada PSD

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR RUBENS ANGELIN DE VARGAS
BANCADA PSD**

BREVE CURRICULUM DA AATCERCA

A ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA, TECNOLOGICA, CULTURAL, ESPORTIVA, E RECREATIVA DE CANGUÇU E ARREDORES – AATCERCA – CNPJ 12.018.508/0001-04, foi oficialmente registrada em 01/04/2010, tendo sua Ata Nº 01 de fundação ocorrido em 15 de agosto de 2009, na residência do senhor Silvio Krumeirech, na Nova Gonçalves – 2º distrito de Canguçu/RS, tendo seu estatuto sido elaborado conforme ata de criação pelo advogado: Alexandre Carniato Pegoraro, e seu primeiro presidente foi Marcos Eugênio Siqueira Schwab.

ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA, TECNOLOGICA, CULTURAL, ESPORTIVA, E RECREATIVA DE CANGUÇU E ARREDORES – AATCERCA, tem dentre seus objetivos: a promoção e valorização da cultura, especialmente dos povos tradicionais pomeranos; resgate e valores culturais; promover a prática esportiva de todas modalidades olímpicas; promoção a assistência social; educação, saúde, prevenção e combate as drogas; direitos das pessoas com deficiência;; instalação de museus; meio ambiente dentre outros constantes de seu estatuto

Foi responsável pela organização da KoloniFest, promoção esportiva e incremento de novas tecnológicas agrícolas e de comercialização, atualmente mantém seus objetivos com foco maior na pesquisa e preservação da cultura pomerana.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
GABINETE DO VEREADOR RUBENS ANGELIN DE VARGAS
BANCADA PSD**

PROJETO DE LEI

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA, TECNOLOGICA,
CULTURAL, ESPORTIVA, E RECREATIVA DE
CANGUÇU E ARREDORES – AATCERCA –
CNPJ: 12.018.508/0001-04**

ARION LUIZ BORGES BRAGA, Prefeito Municipal de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de **UTILIDADE PÚBLICA**, a, **ASSOCIAÇÃO ARTÍSTICA, TECNOLOGICA, CULTURAL, ESPORTIVA, E RECREATIVA DE CANGUÇU E ARREDORES – AATCERCA –** CNPJ: 12.018.508/0001-04 entidade associativa sem fins lucrativos, por seus relevantes e inestimáveis serviços e ações coletivas em prol da comunidade nas áreas da: educação; cultura; patrimônio, museu, arte; saúde; meio ambiente, assistência social, esportes, tecnologia, recreação, defesa dos direitos humanos e das pessoas com deficiência, desenvolvimento econômico, social e sistemas alternativos de produção e comercialização, prevenção ao uso de drogas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu

ARION LUIZ BORGES BRAGA
Prefeito Municipal

Iniciativa: Poder Legislativo
Autor: Vereador Rubens Angelin de Vargas.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA!”



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1583-5850-801C-83FD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS ANGELIN DE VARGAS (CPF 350.XXX.XXX-04) em 11/11/2025 09:45:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://camaracangucu.1doc.com.br/verificacao/1583-5850-801C-83FD>